



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

**EDITAL DO PROCESSO Nr 003-19-CoordProgCom/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS JUVENIL  
DE ANCHIETA**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que, **no período 01 a 05 de abril de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Juvenil, a ser realizado no município de Anchieta, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Juvenis, tendo por objetivo principal, promover orientação vocacional, desenvolvimento da personalidade e valorização da cidadania e autoestima, tendo como tema as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros, que acontece através do exercício de trabalho voluntário de vários profissionais, dedicado exclusivamente à crianças e adolescentes do município.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros juvenil faz parte dos programas de capacitação comunitária desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais.

**2.2** Programa de matérias do Curso:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>1</b>	<b>Aula Inaugural/Apresentação/Ficha de Cadastro e Uniforme</b> (Projeto, Cronograma e Princípios juvenis)	3,0
<b>2</b>	<b>Rotina do Curso, Ordem Unida</b> (Noções de Ordem Unida)	3,0
<b>3</b>	<b>Construindo Valores/ Telefones de Emergência</b> (Respeito, Cidadania, Cooperação, 1Ações Ecológicas e de Sobrevivência (Meio Ambiente, acampamentos, fogo, abrigo etc)\mzaswseq90, 193, Delegacia, Trotes)	6,0
<b>4</b>	<b>Acidentes Domésticos - Prevenção</b> (Choque Elétrico, Intoxicações, etc)	6,0
<b>5</b>	<b>Primeiras Ações</b> (O que o BJ pode fazer frente um acidente ou outra ocorrência de Urgência/Emergência, Amparo legal, Imperícia e Imprudência)	6,0
<b>6</b>	<b>Primeiros Socorros</b> (Desmaio, Ferimentos, Queimaduras, etc)	6,0

7	<b>Prevenção Contra Incêndio</b> (O fogo, métodos de extinção e extintores)	6,0
8	<b>Instrução de Nós e Amarras</b> (Nó direito, escota, volta do fiel e lais de guia entre outros)	6,0
9	<b>Aula Prática</b> (Rapel, guiado e orientado na torre do quartel, com autorização e supervisão dos pais)	6,0
10	<b>Campanha do Agasalho</b> (Doação)	3,0
11	<b>Educação para o trânsito</b> (Noções de segurança do pedestre, ciclista)	3,0
12	<b>Operação Alerta Vermelho</b> (Visita as famílias da comunidade e orientações sobre o uso do gás de cozinha)	3,0
13	<b>Ações Ecológicas e de Sobrevivência</b> (Meio Ambiente, acampamentos, fogo, abrigo etc)	6,0
14	<b>Cidadania e Patriotismo</b> (Motivos e ensaios para as festividades de 7 de Setembro)	3,0
15	<b>A disposição da direção</b>	3,0
16	<b>A disposição da direção</b>	3,0
17	<b>Formatura</b>	2,0
<b>Carga horária total</b>		<b>80 h/a</b>

**2.3 Período e local de realização:** o curso será realizado de **12 de abril a 18 de outubro de 2019**, uma vez na semana das 13:30h às 16:30h, na sala de aula da sede do **Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta**. Endereço: Rod. Sc 305, Bairro industrial, Anchieta/Sc **CEP: 89970-000**.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de **30** (trinta) vagas, destinadas aos candidatos residentes no município de Anchieta, Sendo 15 vagas para sexo masculino e 15 vagas para sexo feminino. As vagas serão dividida por idade sendo 6 vagas para crianças com idade de 13 (treze) anos, 6 vagas para crianças de 14 (quatorze) anos, 6 vagas para crianças de 15 (quinze) anos, 6 vagas para crianças de 16 (dezesesseis) anos e 6 vagas para crianças de 17 (Dezessete) anos. A idade que por motivo não preencher o numero de vagas, poderá ser preenchida por outra idade. O mesmo ocorre para o preenchimento de vagas de alunos masculinos e femininos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Período das inscrições: de **01 a 05 de abril de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**4.2** Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que estará disponível neste Edital, ou na Sede do Corpo de Bombeiros de Anchieta.

**4.3** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato;

**4.4** Deverá ser anexada a ficha de inscrição, a cópia do último Boletim Escolar do candidato;

**4.5** A ficha de inscrição e a cópia do último boletim escolar deverão ser entregues no Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta pelo responsável do candidato, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Ter entre 13 (Treze) e 17 (dezesete) anos de idade até o ato do início do curso;
- 5.3 Estar frequentando regularmente a escola.
- 5.4 Ser alfabetizado.
- 5.5 Ter no mínimo nota média em todas as matérias.
- 5.6 Residir em Anchieta

## **6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios de seleção:
  - 1. melhor média de notas no boletim escolar e, havendo empate,
  - 2. maior idade.
- 6.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, **até as 19h00 do dia 09 de abril de 2019.**

## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 7.1 Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:
  - 1. Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
  - 2. Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
  - 3. Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
  - 4. Conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim em sua unidade escolar;
  - 5. Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.
- 7.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 7.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [12\\_313cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:12_313cmt@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (049) 3644-3420.

Quartel de Florianópolis, 11 de Março de 2019.

---

**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM**  
Oficial Coordenador  
Programas Comunitários do CBMSC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª RBM – 12º BBM – 1ª CBM – 1º PBM  
3º Grupo de Bombeiros Militar de Anchieta

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:</b>	
<b>NOME DO PAI:</b>	
<b>NOME DA MÃE:</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>ESCOLA QUE ESTUDA:</b>	
<b>SÉRIE:</b>	<b>PERÍODO:</b>
<b>POSSUI VACINAÇÃO COMPLETA? QUAIS?</b>	
<b>POSSUI ALERGIAS? QUAIS?</b>	
<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>DATA DE PREENCHIMENTO DA FICHA: __/__/__</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Mãe/ Pai ou Responsável